

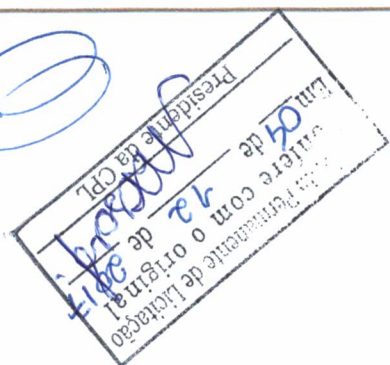
01

M

CENTRO - BARCARENA - PA

TV. 07 DE SETEMBRO, 290, ALTOS SALA B

0



Quanto y de 12/17

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2017

F.G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

CNPJ: 19.471.466/0001-01

CONSTRUÇÃO CIVIL



JUCEPA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FELIPE GEOVANE FURTADO DE MORAES, nacionalidade brasileiro, nascido em 24/09/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 00707871239, Carteira Nacional de Habilitação nº 05197708378 - DETRAN/PA, residente e domiciliado: RUA LAURIVAL CUNHA, 27, CENTRO, Barcarena, PA, 68445-000.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: TV SETE DE SETEMBRO, 290, ALTOS, SALA B, CENTRO, Barcarena, PA, 68445-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(is):

- construção de edifícios. (CNAE 4120-4/00)

- atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. (CNAE 3702-9/00)

- instalação e manutenção elétrica. (CNAE 4321-5/00)

- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. (CNAE 4322-3/01)

- serviços de pintura de edifícios em geral. (CNAE 4330-4/04)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



02

M

quanto já assinou

JUCEPA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

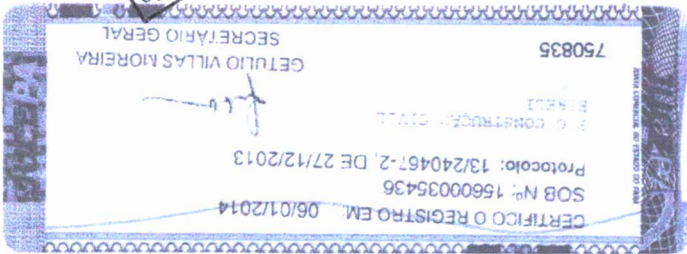
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Barcarena para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Barcarena, 19 de dezembro de 2013.

Felipe Geovane Furtado de Moraes
FELIPE GEOVANE FURTADO DE MORAES



Comissão Permanente de Licitação
Confere com o original
de 12 de 2017
Presidente da CPL

03

Juiz de Paz

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro e Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

A empresa F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, estabelecida em TV SETE DE SETEMBRO, 290, ALTOS, SALA, CENTRO, Barcarena, PA, 68445-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

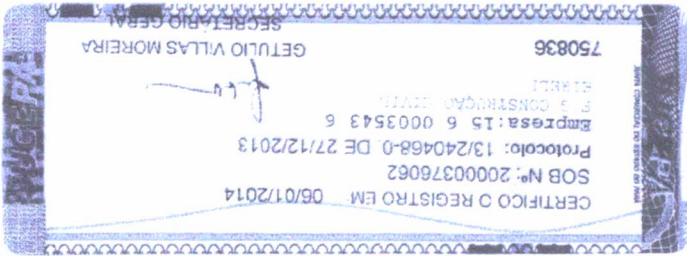
Código do ato: 315
Descrição do Ato: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Barcarena, 19 de dezembro de 2013.

FELIPE GEOVANE FURTADO DE MORAES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 16/01/14
Etiqueta de registro



Quanto yda subp

04

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA F G CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

CNPJ nº 19.471.466/0001-01

FELIPE GEOVANE FURTADO DE MORAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 007.078.712-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6396429, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA LAURIVAL CUNHA, 27, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome F G CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600035436, com sede Tv 7 de Setembro, 290, Altos / Sala B, Centro Barcarena, PA, CEP 68.445-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.471.466/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial F G CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial F G CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS(MONTAGEM DE GALPÃO);- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;- SERVIÇOS DE TERAPIA LINGUAGEM;- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR(BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS ETC);- SERVIÇOS DE SOLDA;- SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS;- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA INDÚSTRIA MECÂNICA(MOTORES, TURBINAS, RODAS HIDRÁULICAS ETC);- LIMPEZA EM VIAS URBANAS(RUAS).

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Req: 81500000439715

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 04/01/2016

Arquivamento 20000459818 de 04/01/2016 Protocolo 157763064 de 22/12/2015

Nome da empresa F G CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600035436

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 2585344779153



Quanto pde Rndm

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA F.G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

CNPJ nº 19.478.466/0001-01

- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARCARENA.

CLÁUSULA QUARTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARCARENA, 21 de dezembro de 2015.

FELIPE GIOVANE FURTADO DE MORAES

CPF: 007.078.712-39



Reg: 81500000439715

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 04/01/2016

Arquivamento 20000459818 de 04/01/2016 Protocolo 157763064 de 22/12/2015

Nome da empresa F.G. CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600035436

Chancela 2585344779153



Quanto pde subfina

07

Comissão Permanente de Licitação
 Confere com o original
 Em 04 de 12 de 2017
 Presidente da CPL

Quelito y de Silva

Certifico e dou fé que a presente cópia
 fotostática confere com o original, que me foi
 exibido nesta data que autêntico está via
 Alcarau, 13 de 06 de 2017
 Carlos N. Eutopia Campos
 Woldemiro Costa Campos
 SUBSTITUTO
 CPF 308.729.042-00
 RG 2103696



PROCURA PLASTIFICADA
 1246646720

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
 1246646720

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 FELIPE GEORGE FURTADO DE MORAES
 NOME
 6396429 PC/PA
 007.078.712-39
 24/09/1992
 DATA NASCIMENTO
 FERDINANDO RODRIGUES D
 GABRIELA TAVARES FURTA
 DO DE MORAES
 01/03/2001
 05/05/2011
 05197708378
 22/03/2016
 DATA EMISSÃO
 30853579039
 PA24890510
 ARAUJÁ, PA
 LOCAL
 Felipe George Furtado de Moraes
 ASSINATURA DO EMISSOR

第 一 章 緒 論

一、研究動機

二、研究目的

三、研究範圍

四、研究意義



Agildo da Costa Campos

CNPJ: 04.458.663/0001-05

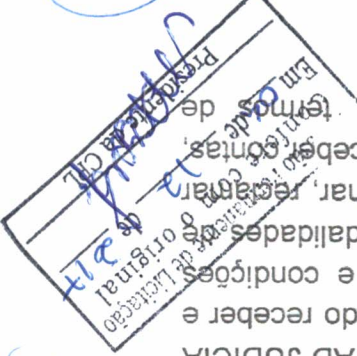
FOLHAS: 123

PROCURAÇÃO PÚBLICA

F G CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI EPP (nome de fantasia F. G. CONSTRUTORA), representada por FELLIPE GEOVANE FURTADO DE MORAES para DIEGO ODA DE MORAES.

Saibam quantos este instrumento de procuração vir que aos oito de Novembro de dois mil e dezesseis (08.11.2016), nesta Cidade de Barcarena, Estado do Pará, neste Cartório, localizado a Rua: Ver. João Pantoja de Castro nº 165 – Bairro Comercial – Barcarena/PA, perante mim Hedylena Moraes Campos – Escrevente Juramentada compareceu como Outorgante: FELLIPE GEOVANE FURTADO DE MORAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6396429-PC/PA, CPF nº 007.078.712-39 e CNH nº 05197708378, residente e domiciliado a Rua Laurival Cunha Nº 27 – Bairro Nazaré – Barcarena/PA, representante da Empresa F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI EPP (nome de fantasia F. G. CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ sob nº 19.471.466/0001-01 e inscrição na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15600035436, com sede na TV. 7 de Setembro nº 290, Altos / Sala B – Bairro Centro – Barcarena/PA, CEP: 68.445-000. Reconhecido com próprio de mim, me foi dito que através dos documentos de identificação, apresentados, do que dou fé. E perante mim foi dito que, nos melhores termos de direito, que nomeia e constitui como procurador: DIEGO ODA DE MORAES, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3661484-SSP/PA, CPF nº 795.705.422-68 e CNH nº 04875654709, residente e domiciliado na AV. Cronge da Silveira nº 290 – Bairro Centro – Barcarena/PA, a quem concede poderes para administrar todos os negócios comerciais da empresa, perante os ÓRGÃOS PÚBLICOS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, CARTÓRIOS DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, INSS, JUCEPA, SEFIN, DETRAN, FORUM, DELEGACIAS, DEMUTRAN, SINDICATOS, BANCOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, CREA/PA, CAU/PA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com poderes para assinar, representar e solicitar documentos; abrir e encerrar conta corrente e poupança, sacar, depositar, transferir, solicitar saldos e extratos, solicitar empréstimos; requisitar talões de cheques, emitir e endossar cheques, pagar taxas, impostos, boletos e emolumentos; assinar declarações. Emitir e receber notas fiscais, comprar materiais; admitir e demitir funcionários, representar o outorgante ativo e passivamente em juízo ou fora dele; constituir advogados com os poderes AD JUDICIA e EXTRA. Assinar contratos, contratar ou distatar obras e serviços, podendo receber e passar recibos, dar quitação, ajustar preços, concordar com cláusulas e condições contratuais, promover assinar e representar a empresa em todas as modalidades de licitação pública ou privada, interpondo recursos, formular proposta, impugnar, receber e protestar, fazer novas propostas, receber as importâncias depositadas, receber, emitir, assinar e fazer cobranças amigáveis e judiciais, assinar requerimentos, ofícios, termos de compromisso.

Segue.....



Quanto yde mta

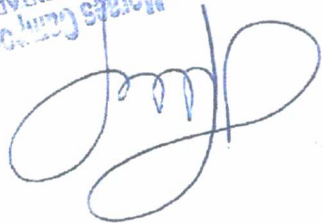
08

Continuação.....

Foi realizada consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens no dia 08/11/2016, às 16:06:27 com o CNPJ nº 19.471.466/0001-01 em nome da empresa F G CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI EPP (nome de fantasia F. G. CONSTRUTORA) com o código HASH: 8512.7406.c1ba.faz2.d1cd.a936.bcd6.bfd5.5e40.843d e do CPF nº 007.078.712-39 do administrador da empresa sob o código HASH: 5e2b.ade0.eecd.bf34.1bf1.ddac.1206.786².95eb.8b60. Então, promover, requerer, praticar e assinar o que for necessário em nome da empresa. Procuração válida somente com o selo nº 000.267.186 – Série H do TUPA, Ato 122. Dispensando as testemunhas na forma da Lei. (a) F G CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI EPP (nome de fantasia F. G. CONSTRUTORA), Representada pelo Sr. Felipe Geovane Furtado de Moraes. E perante mim, Hedylene Moraes Campos, Escrevente Juramentada, através dos documentos supramencionados, que declararam sob pena de responsabilidade civil e criminal ser autênticos e que a eles pertencem, os quais me foram exibidos, do que dou fé, que fiz esta que subscrevo, dato e assino em público e dou fé.

O referido é verdadeiro e dou fé.
Barcarena / PA, 08 de Novembro de 2016.

Hedylene Moraes Campos
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA Nº 002 / 1992
BARCARENA - PARA



PROIBIDO PLASTIFICAR
944680431

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
944680431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DIEGO ODA DE NORAES

DOC IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / UF: 3661484 SSP/PA

CPF: 795.705.422-68 DATA NASCIMENTO: 23/02/1988

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS R DE MO
RAES
ROSIMARY DO S ODA DE M
ORAES

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL. B

VALIDADE: 06/08/2019 Nº REGISTRO: 04875654709

1ª HABILITAÇÃO: 29/01/2010

ASSINATURA DO TITULAR: *Diego Oda de Moraes*

LOCAL: BELÉM, PA DATA EMISSÃO: 29/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

33501184368 PA238196585

DETRAN-PA (PARA)

Comissão Permanente de Licitação
Confere com o original
Em 09 de 12 de 2013
Presidente da CPL

09



[Handwritten signature]

Quanto yda rubrica

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.471.466/0001-01	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014

NOME EMPRESARIAL
F G CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
F. G. CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
TV SETE DE SETEMBRO

CEP
68.445-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
BARCARENA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
amacon.constr@gmail.com

TELEFONE
(91) 3753-1174

ENTRADA RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2014

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.471.466/0001-01	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014

NOME EMPRESARIAL
F G CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
F. G. CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
TV SETE DE SETEMBRO

CEP
68.445-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
BARCARENA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
amacon.constr@gmail.com

TELEFONE
(91) 3753-1174

ENTRADA RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2014

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.471.466/0001-01	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014

NOME EMPRESARIAL
F G CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
F. G. CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
TV SETE DE SETEMBRO

CEP
68.445-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
BARCARENA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
amacon.constr@gmail.com

TELEFONE
(91) 3753-1174

ENTRADA RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2014

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL



SEMUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

A L V A R Á

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal: Nº 005632

Nº IPTU: 01.01.006.0237.003

Emissão: 06 / 01 / 2017

Validade: 31 / DEZ / 2017

O Município de Barcarena, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 324, de 12 de julho de 2005 e com base no que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 29 de dezembro de 2004 e o Decreto nº 330, de 11 de agosto de 2005, concede **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

para o exercício da atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS *****
sob responsabilidade de F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP *****

Nome Fantasia F. G. CONSTRUTORA *****

CNPJ / CPF nº 19.471.466/0001-01

sujeito à renovação anual.

End.: TV: SETE DE SETEMBRO Nº 290, ALTOS SALA B

Bairro: CENTRO

Qd.: 006

Lt.: 237

Barcarena-Pa, 06 / JANEIRO de 2017

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

Patricia
Rafaela de Almeida Costa
Secretária Municipal - Interior

Decreto nº 0440/2016 - GPMB



Quaréis y de Rêthm
13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA



PARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSO O SITE
PREFEITURAMUNICIPALDEBARCARENA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA		Nº 0013033
-------------------	--	------------

Informações do Contribuinte	
CÓDIGO	65352
NOME DO CONTRIBUINTE	F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CPF / CNPJ	19.471.466/0001-01

Endereço do Contribuinte	
ENDEREÇO	TR. 7 DE SETEMBRO
MUNICÍPIO - UF	BARCARENA - PA
NÚMERO CEP	68445000
NOME EDIFÍCIO	
APTO / SALA	

Informações do Requerente	
Nº DE DOCUMENTO	3661484
NOME DO REQUERENTE	DIEGO ODA DE MORAES
FINALIDADE	LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 27/11/2017	Data de Validade: 27/12/2017
-----------------------------	------------------------------

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 1984 de 26 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário deste Município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO** de sua responsabilidade do **CADASTRO** acima, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venha a ser apuradas, nos períodos que a Lei acima permitir.

mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Barcarena(Pa), 27 de Novembro de 2017

Comissão Permanente de Licitação
Confere com o original
Em 04 de 12 de 2017
Presidente da CPL

12
Quantos yda subm



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19471466/0001-01

Razão Social: F G CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP

Nome Fantasia: F G CONSTRUTORA

Endereço: TV SETE DE SETEMBRO 290 / CENTRO / BARCARENA / PA / 68445-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2017 a 25/12/2017

Certificação Número: 201711261144120036233

Informação obtida em 27/11/2017, às 16:27:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Quanto y de R\$ 12.000,00

13

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: F G CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.462.696-1

CNPJ: 19.471.466/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:10:42 do dia 24/10/2017

Válida até: 22/04/2018

Número da Certidão: 702017080518511-4

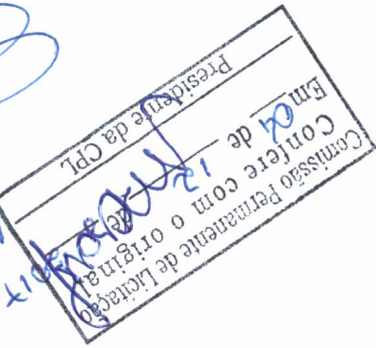
Código de Controle de Autenticidade: 31D7A3FA.76EFF1C1.16D08FDS.7395D5B5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: F G CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.462.696-1

CNPJ: 19.471.466/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer divisas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:10:42 do dia 24/10/2017

Válida até: 22/04/2018

Número da Certidão: 702017080518512-2

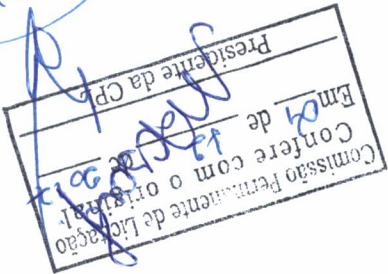
Código de Controle de Autenticidade: 0535EAF2.4CF82FBF.0ED42E37.59C9E463

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



Quanto pde indenizar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F G CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.471.466/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

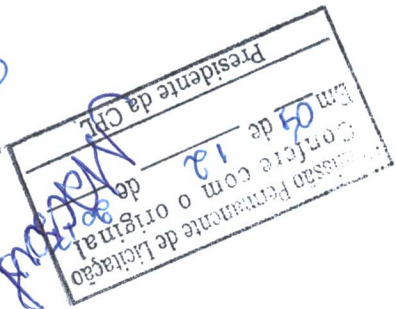
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:38:27 do dia 31/07/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 27/01/2018.
 Código de controle da certidão: **A98B.D273.99AF.B8A6**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



João Paulo da Silva



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F G CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.471.466/0001-01
Certidão nº: 139078963/2017
Expedição: 24/10/2017, às 18:10:36
Validade: 21/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F G CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.471.466/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Quanto ao RCT

17



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BARCARENA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 19.471.466/0001-01, residente em TV SETE DE SETEMBRO Nº 290, BAIRRO CENTRO - BARCARENA PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BARCARENA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 21 setembro, 2017
FRANK NELSON DOS SANTOS CUNHA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BARCARENA
COMARCA DE BARCARENA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Cur

atela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

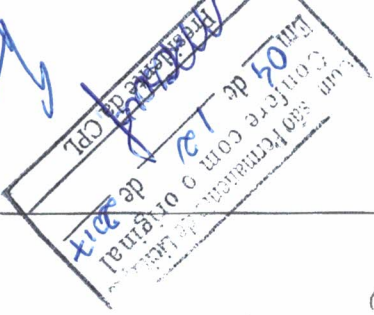
Certidão expedida gratuitamente em: 21/09/2017 09:43:08

CONTROLE: 09210905606282

Válida até 20/12/2017 00:00:00

Libra (frank.cunha)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



18

Frank Nelson dos Santos Cunha